



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

SF/16978.18003-22

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informação sobre a estimativa de perda de arrecadação, por Estado e pelo Distrito Federal, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) caso seja aprovado o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015, que trata da fixação de alíquota máxima do ICMS para a resolução de conflito federativo relativo ao querosene de aviação (QAV), está em vias de ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A sua aprovação terá impactos econômicos importantes sobre as receitas dos Estados e o Distrito Federal.

O presente requerimento é endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, por ser ele o Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), órgão que reúne secretários de estado da fazenda de todos os Estados e do Distrito Federal. Ele tem o intuito de instruir a votação

do PRS em questão, com informações precisas sobre as perdas de arrecadação decorrentes da implantação da medida legislativa que se propõe.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**

  
SF/16978.18003-22